ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 09/2012/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA o Defensor Público MARCELO TÔNUS DE MELO FURTADO DE MENDONÇA – MADEP 0499 para integrar a comissão nº 127, que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Substituto Daniel Teixeira Dantas em substituição à Defensora Pública Relatora Larissa de Oliveira e Dias, a partir do 1º Trimestre, inclusive.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro Corregedor-Geral Madep 069-D/MG